



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 070/2020

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável do relator do deste Conselho, Marlon Esdras Jessé de Souza, referente à redistribuição da docente **Valquíria Maria Cavalcante de Moura**, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), para a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para o curso de Licenciatura em Letras, a fim de atender demanda didática/profissional, oriunda da redistribuição do docente Sávio Roberto Fonseca de Freitas, que foi redistribuído da UFAPE para a UFPB (Processo UFPB Nº 23074. 006418/2019-81), tendo como contrapartida a disponibilidade do código de vaga 255074, para o referido curso de Letras, conforme o Processo UFRPE Nº 23082.004363/2020-17.

Garanhuns, 11 de março de 2020.

Airon Aparecido Silva de Melo
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*
PRESIDENTE